

DECRETO LEGISLATIVO N. 294, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

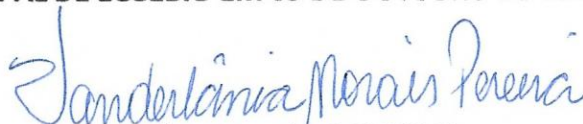
Concede o Título de Cidadão de Eusébio à senhora Marta Mendes, servidora pública do Município de Eusébio, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio à senhora Marta Mendes, servidora pública do Município de Eusébio, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0050/2017
Autora: Vereadora Wanda**